
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 06/2023**

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de agosto de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - União

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:66835C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2023. Edição 3586

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>